



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

Levantamento de Governança e Gestão Públicas

2017

(Acórdão 588/2018-TCU-Plenário)

Relatório individual da autoavaliação

Nome da organização:	Universidade Federal do Ceará idBase=160
Segmento:	EXE-Sipex
Tipo de organização:	Instituição de ensino

Responsável pela elaboração do Relatório

Raimundo Rabelo Melo (Estatístico – DGIC/CPGE)
Daniel Araújo Chaves Souza (Bolsista de Eng. de Computação)



Todas as informações deste documento são consideradas públicas.



Sumário

1	Conclusão.....	3
2	Introdução.....	5
3	Contexto: Indicadores Gerais de Governança Pública da UFC	7
4	Contexto: índice Integrado de Governança da UFC	8
5	Contexto: Governança Pública.....	9
6	Contexto: Governança e Gestão de Pessoas.....	10
7	Contexto: Governança e Gestão de TI.....	13
8	Contexto: Governança e Gestão de Contratações	20
9	Contexto: Governança sobre Resultados.....	24

Lista de Gráficos

Gráfico 1. Resultado geral da autoavaliação da organização em relação a seu contexto	8
Gráfico 2. Resultado para iGovPub (índice de governança pública)	9
Gráfico 3. Resultado para iGovPessoas (índice de governança e gestão de pessoas)	10
Gráfico 4. Resultado para GestãoPessoas (índice de capacidade em gestão de pessoas).....	12
Gráfico 5. Resultado para iGovTI (Índice de governança de TI)	13
Gráfico 6. Resultado para GestãoTI (índice de capacidade de gestão de TI)	14
Gráfico 7. Resultado para PlanTI, NívServTI, EstrutSeg e GestSeg	15
Gráfico 8. Resultado para PessoasTI (capacidade de gestão de pessoal de TI).....	17
Gráfico 9. Resultado para RiscoTI, ContratTI e DesempTI	18
Gráfico 10. Resultado para ProcessosTI (capacidade de gestão em processos de TI)	19
Gráfico 11. Resultado para iGovContrat (índice de governança e gestão em contratações).....	20
Gráfico 12. Resultado para GovContrat (índice de governança em contratações).....	21
Gráfico 13. Resultado para GestContrat (capacidade em gestão de contratações).....	22
Gráfico 14. Resultado para Result (capacidade em resultados organizacionais).....	24



1. Conclusão

1.1. Geral

Os resultados de 2017 da UFC revelam, de forma geral baixa capacidade em praticamente todas as práticas sugeridas nos modelos de governança, indicando que a UFC “**adota em menor parte**” as práticas sugeridas nos modelos de governança. Já os índices **iGovContrat** (índice de capacidade em gestão de contratações), **GestãoPessoas** (índice de capacidade em gestão de pessoas), apresentam-se no nível de estágio **inicial**, mas com valores bem próximo do limite superior do estágio **inicial (40%)**, indicando que a UFC “**adota em menor parte**” as práticas sugeridas nos modelos de governança.

O cenário mais preocupante é o **iGovPub** (índice de governança pública) que apresenta o menor resultado no nível de estágio Inicial (25%), sendo um valor próximo do limite superior da faixa do nível inicial **Inexistente (não adota)** as práticas sugeridas nos modelos de governança. .

Cabe ressaltar que **GestãoTI** - índice de capacidade em gestão de TI, obteve a melhor avaliação entre os órgãos da UFC, encontrando-se no estágio Intermediário (42%), indicando que a UFC “**adota parcialmente**” as práticas sugeridas nos modelos de governança.

1.2. Por Indicadores

1.2.1. iGG (índice integrado de governança e gestão públicas) é composto pelos índices i) governança pública (iGovPub), ii) gestão de pessoas, iii) gestão de TI, e iv) gestão de contratações. O **iGG** encontra-se no nível de estágio **Inicial (34%)**, indicando que a UFC “**adota em menor parte**” as práticas sugeridas nos modelos de governança. A gestão de TI foi quem apresentou melhor situação.

1.2.2. iGovPub (índice de governança pública), é composto pelos mecanismos: Liderança, Estratégia e Accountability. A maturidade da governança na UFC está no estágio **Inicial (25%)**, indicando que as boas práticas de governança na UFC são “**adotadas em menor parte**” nos mecanismos de Liderança (14%), Estratégica (12%) e Accountability (47%).

1.2.3. iGovPessoas (índice de governança e gestão de pessoas), encontra-se no nível baixo do estágio de capacidade **Inicial (28%)**, indicando que são “**adotadas em menor parte**” as práticas sugeridas nos modelos de governança. O cenário apresentado deixa claro que a atual situação da governança e gestão de pessoas na UFC, no geral, é preocupante.

1.2.4. GestãoPessoas - índice de capacidade em gestão de pessoas, encontra-se no estágio **Inicial (34%)** Indicando que a UFC “**adota em menor parte**” as práticas sugeridas nos modelos de governança, nos mecanismos de: Realizar planejamento da gestão de pessoas, definir adequadamente, em termos qualitativos e quantitativos, a demanda por colaboradores e gestores, assegurar o adequado provimento das vagas existentes, assegurar a disponibilidade de sucessores qualificados, desenvolver as competências dos colaboradores e dos gestores,



construir e manter ambiente de trabalho ético e favorável, gerir o desempenho dos colaboradores e dos gestores, favorecer a retenção dos colaboradores e dos gestores.

- 1.2.5. iGovTI** (índice de governança e gestão de TI), encontra-se no nível baixo de capacidade **Inicial** (34%), indicando que são “**adotadas em menor parte**” as práticas sugeridas nos modelos de governança de TI. Já a GestãoTI encontra-se no estágio **Intermediário** (42%) adota as práticas sugeridas nos modelos de governança de TI, mas **GovTI** encontram-se próximo do estágio inicial (22%) **Inexistente**.
- 1.2.6. GestãoTI** (índice de capacidade em gestão de TI), encontra-se no estágio **Intermediário** (42%), destacando-se de forma geral na UFC em relação aos outros indicadores porque se “**adota parcialmente**” as práticas sugeridas nos modelos de governança. Também Verifica-se uma excelente capacidade em planejamento de TI e uma baixa capacidade em processoTI e Result e uma deficiência em PessoasTI.
- 1.2.7. iGovContrat** (índice de governança e gestão de contratações), encontra-se no nível de capacidade **Inicial** (36%), indicando que são “**adotadas em menor parte**” as práticas sugeridas nos modelos de governança. Verifica-se uma **aprimorada** capacidade de gestão de Processos de contratações (68%) e uma inicial capacidade em GovContrat(38%), GestContrat (34%) e RiscoContrat (24%), já em pessoas (11%) se encontra no estágio inicial **inexistente**.
- 1.2.8. GovContrat** (índice de governança em contratações), encontra-se no nível de capacidade **Inicial** (38%), indicando que são “**adotadas em menor parte**” as práticas sugeridas nos modelos de governança.

2. Introdução

2.1. Apresentação



“O Tribunal de Contas da União vem realizando, sistematicamente, levantamentos para conhecer melhor a situação da governança no setor público e estimular as organizações públicas a adotarem boas práticas de governança. A partir de 2017, o TCU decidiu unificar os quatro levantamentos de governança realizados com foco nas organizações públicas, além de tornar o levantamento anual, público e parte integrante do processo de prestação de contas anuais. Com isto, espera-se reduzir o custo da coleta das informações junto aos gestores públicos, bem como aumentar o valor agregado desse trabalho para aquelas organizações que desejam melhorar sua governança e sua gestão, vez que todas as informações poderão ser livremente acessadas para fins de análise comparativa (*benchmarking*).

488 organizações públicas efetivamente participaram do levantamento, pois consideraram todas as questões aplicáveis e as responderam dentro do prazo. Essas organizações estão classificadas por tipo e por segmento, conforme apresentado

Tipo	Respondentes
Autarquia	38
Banco	11
Casa legislativa	2
Conselho Profissional	26
Estadual/Distrital	3
Estatal	70
Funções Essenciais à Justiça	7
Fundação	15
Fundo	7
Instituição de ensino	114
Militar	11
Ministério	22
Órgão executivo (Adm. Direta)	20
Paraestatal	15
Tribunal	91
Unidade de Saúde	36
Total	488

Segmento ¹	Respondentes
EXE-Sest	84
EXE-Mil	11
EXE-Sippec	241
FEJ	8
Fundo	7
GDF	3
JUD	90
LEG	3
Terceiro	41
Total	488

¹ **EXE-Sest** (entes do Poder Executivo vinculadas à SEST – Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais), **EXE-Mil** (entes do Poder Executivo, militares), **EXE-Sippec** (entes do Poder Executivo, vinculados ao Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal), **FEJ** (entes que realizam funções essenciais à Justiça), **Fundo**, **GDF** (Governo do Distrito Federal), **JUD** (Judiciário), **LEG** (Legislativo) e **Terceiro Setor**.

Este relatório apresenta os resultados do cenário integrado de Governança e Gestão Pública e depois os resultados separados pelos seguintes temas: Governança Pública; Governança e Gestão de Pessoas,



Governança e Gestão de TI; Governança e Gestão de Contratações; e resultados finalísticos da UFC, através de gráficos de barras, **variando de 0 (0%) a 1 (100%)**.

Com o objetivo de facilitar a análise dos dados, optou-se por categorizar em três níveis de 'Estágios de Capacidade'. Os intervalos foram definidos com base nos valores atribuídos a cada categoria de resposta.

Estágios		Valores
Início	INExistente	0 a 14,9%
	INicial	15 a 39,9%
INtermediário		40 a 69,9%
APRimorado		70 a 100%

Vale ressaltar que esses indicadores não refletem uma medida precisa da governança e gestão pública da UFC. Deve-se ser compreendido apenas como uma referência de autoavaliação da capacidade na área. A razão da necessária parcimônia é a de que os índices calculados se baseiam, exclusivamente, nas respostas fornecidas pelos órgãos a um questionário.

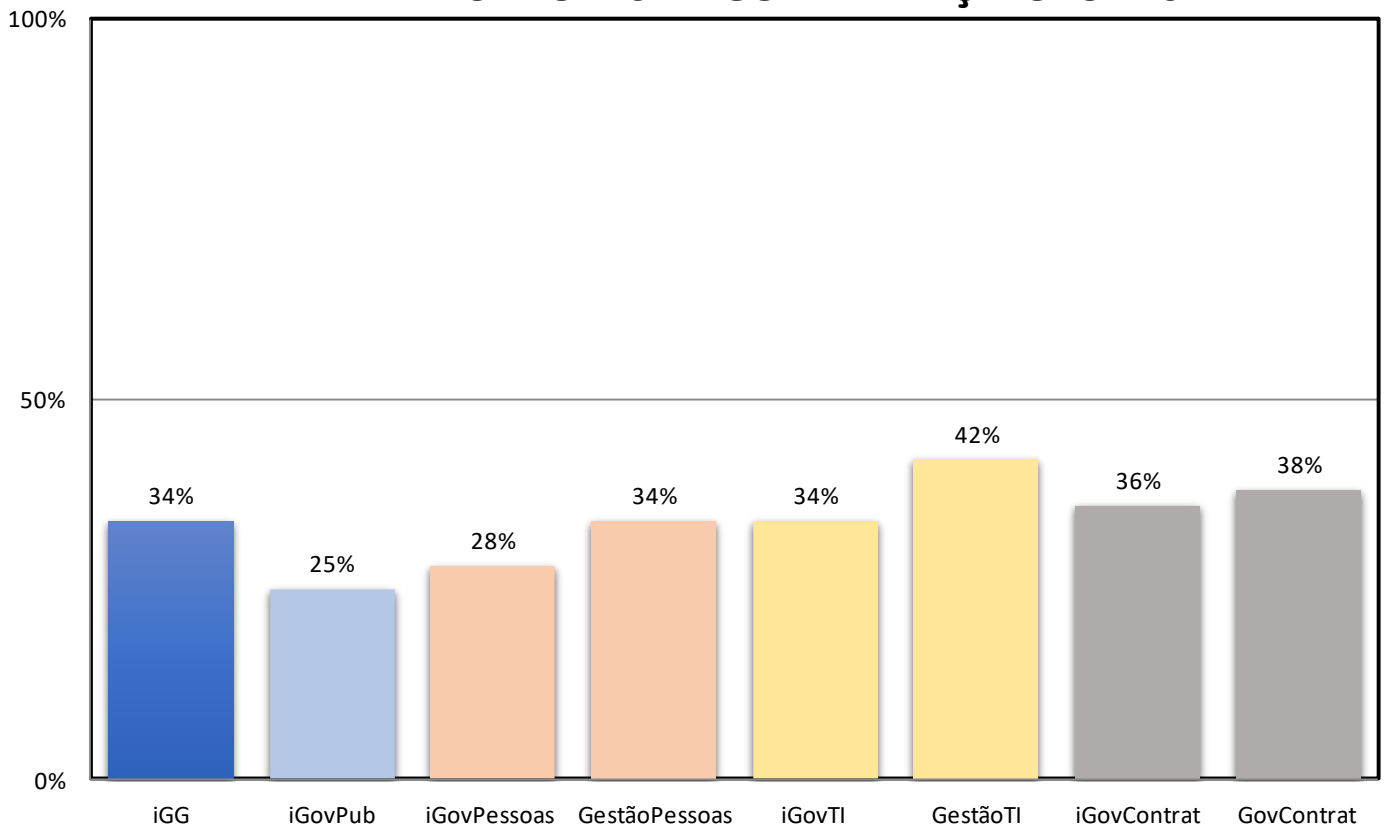
Todas as informações, inclusive o Acórdão 588/2018-Plenários e o relatório e voto que o fundamentaram, estão disponíveis no seguinte sítio eletrônico:

<http://portal.tcu.gov.br/governanca/governancapublica/organizacional/levantamento-2017/resultados.htm>.

3. Contexto: Indicadores Gerais de Governança Pública da UFC



INDICADORES DE GOVERNANÇA UFC - 2017



- **iGG** (índice integrado de governança e gestão públicas)
- **iGovPub** (índice de governança pública)
- **iGovPessoas** (índice de governança e gestão de pessoas)
- **GestãoPessoas** (índice de capacidade em gestão de pessoas)
- **iGovTI** (índice de governança e gestão de TI)
- **GestãoTI** (índice de capacidade em gestão de TI)
- **iGovContrat**(índice de governança e gestão de contratações)
- **GovContrat** (índice de capacidade em gestão de contratações)

A seguir, são apresentados gráficos comparativos mais detalhados, desdobrando cada contexto de análise.



4. Contexto: índice Integrado de Governança da UFC

Índice Integrado de Governança e Gestão Pública - 2017

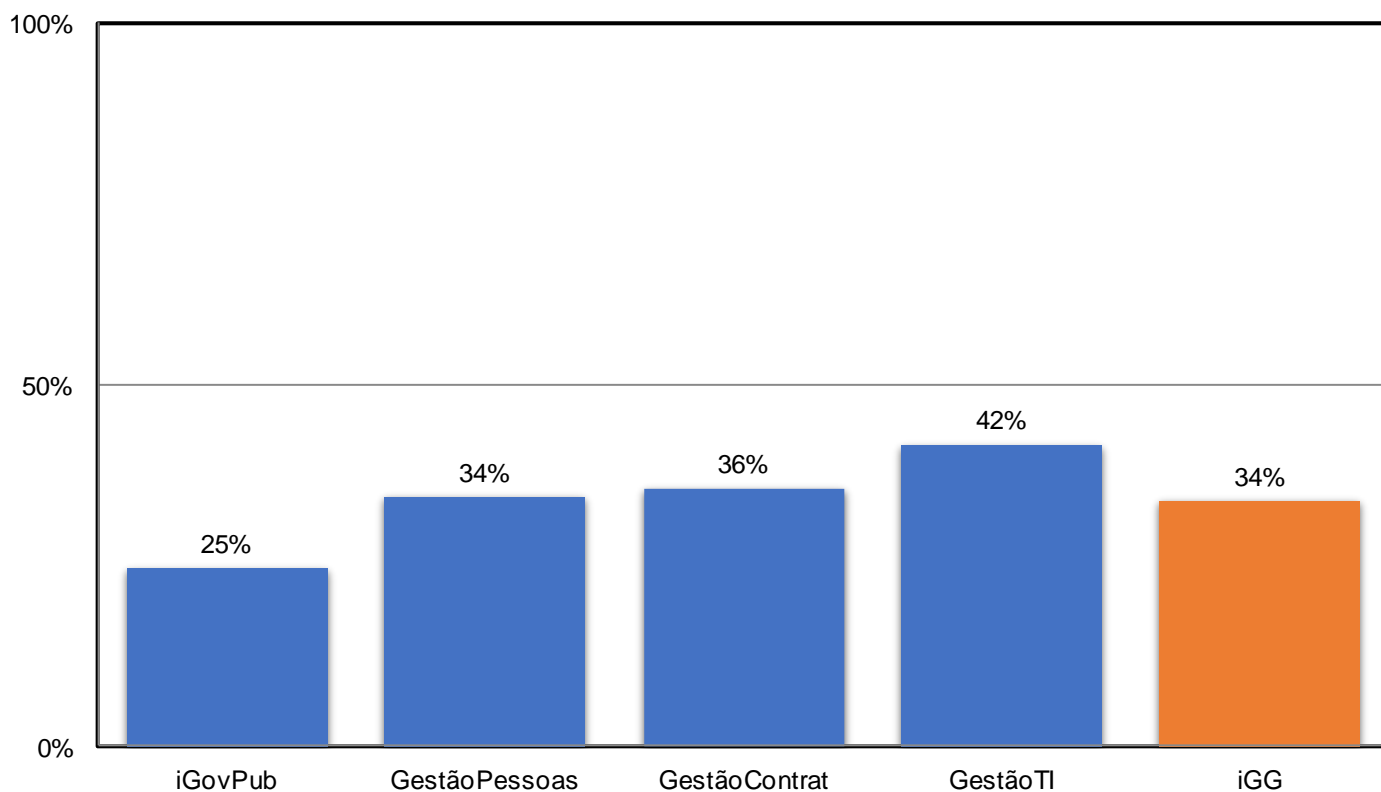


Gráfico 1. Resultado geral da autoavaliação da UFC

O Gráfico 1 representa o resultado geral da autoavaliação dessa organização. Nela são apresentados os valores do **iGG** (índice integrado de governança e gestão públicas), **iGovPub** (índice de governança pública), **GestãoPessoas** (índice de capacidade em gestão de pessoas), **GestãoTI** (índice de capacidade em gestão de TI) e **GestãoContrat** (índice de capacidade em gestão de contratos).

O **iGG** foi calculado como primeiro componente principal² em:

- **iGG** (índice integrado de governança e gestão públicas) ← iGovPub, GestãoPessoas, GestãoTI, GestãoContrat; onde:
 - **iGovPub** (índice de governança pública).
 - **GestãoPessoas** (índice de capacidade em gestão de pessoas).
 - **GestãoTI** (índice de capacidade em gestão de TI).
 - **GestãoContrat** (índice de capacidade em gestão de contratos).

² O primeiro componente é obtido por análise de componentes principais, doravante representado apenas pelo símbolo “←”

5. Contexto: Governança Pública

iGovPub - Índice de Governança Pública - 2017

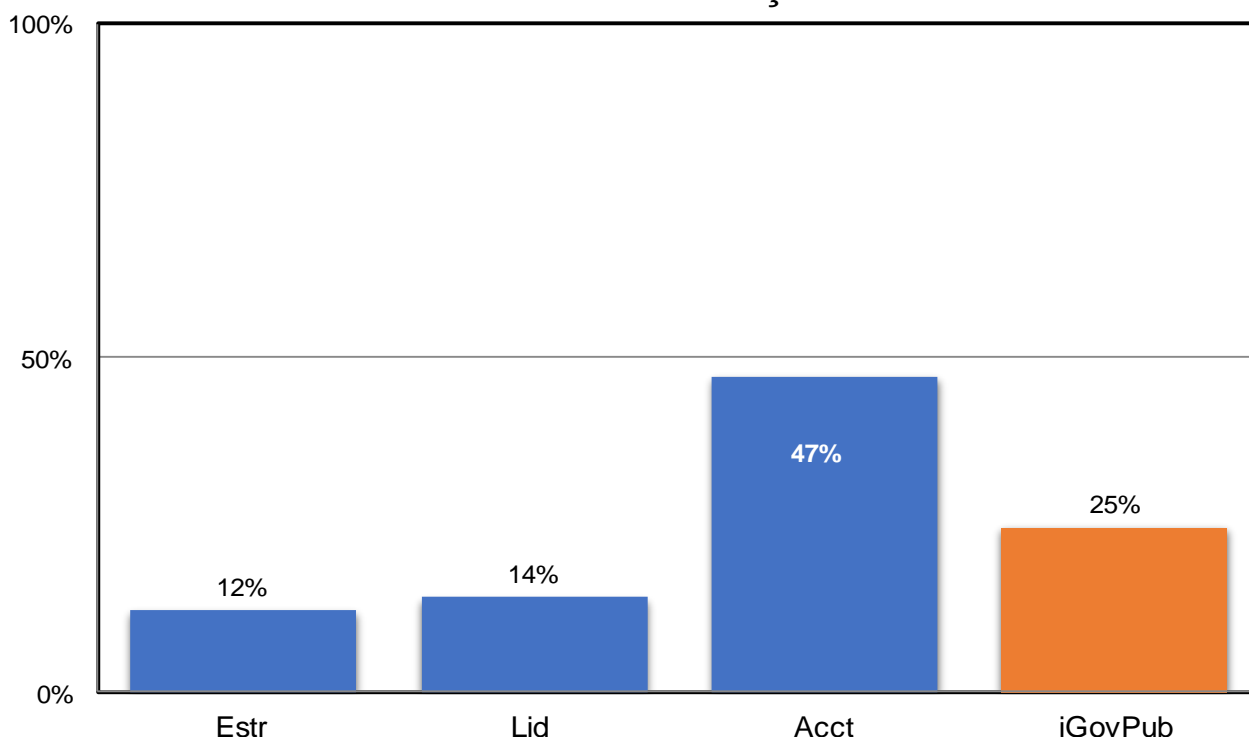


Gráfico 2. Resultado para iGovPub

O Gráfico 2 apresenta o detalhamento para a avaliação do índice de governança pública (iGovPub):

- **iGovPub** (índice de governança pública) ← Lid, Estr, Acct; onde:
 - **Lid** (índice de capacidade em liderança) ← 1110, 1120, 1130, onde:
 - **1110** (Estabelecer o modelo de governança da organização).
 - **1120** (Gerir o desempenho da alta administração).
 - **1130** (Zelar por princípios de ética e conduta).
 - **Estr** (índice de capacidade em estratégia) ← 2111, 2112, 2120, 2130, onde:
 - **2110** (Gerir os riscos da organização).
 - **2111** (O modelo de gestão de riscos da organização está estabelecido).
 - **2112** (Os riscos considerados críticos para a organização são geridos).
 - **2120** (Estabelecer a estratégia da organização).
 - **2130** (Promover a gestão estratégica).
 - **Acct** (índice de capacidade em accountability) ← 3110, 3120, onde:
 - **3110** (Promover transparência, responsabilidade e prestação de contas).
 - **3120** (Assegurar a efetiva atuação da auditoria interna).



6. Contexto: Governança e Gestão de Pessoas

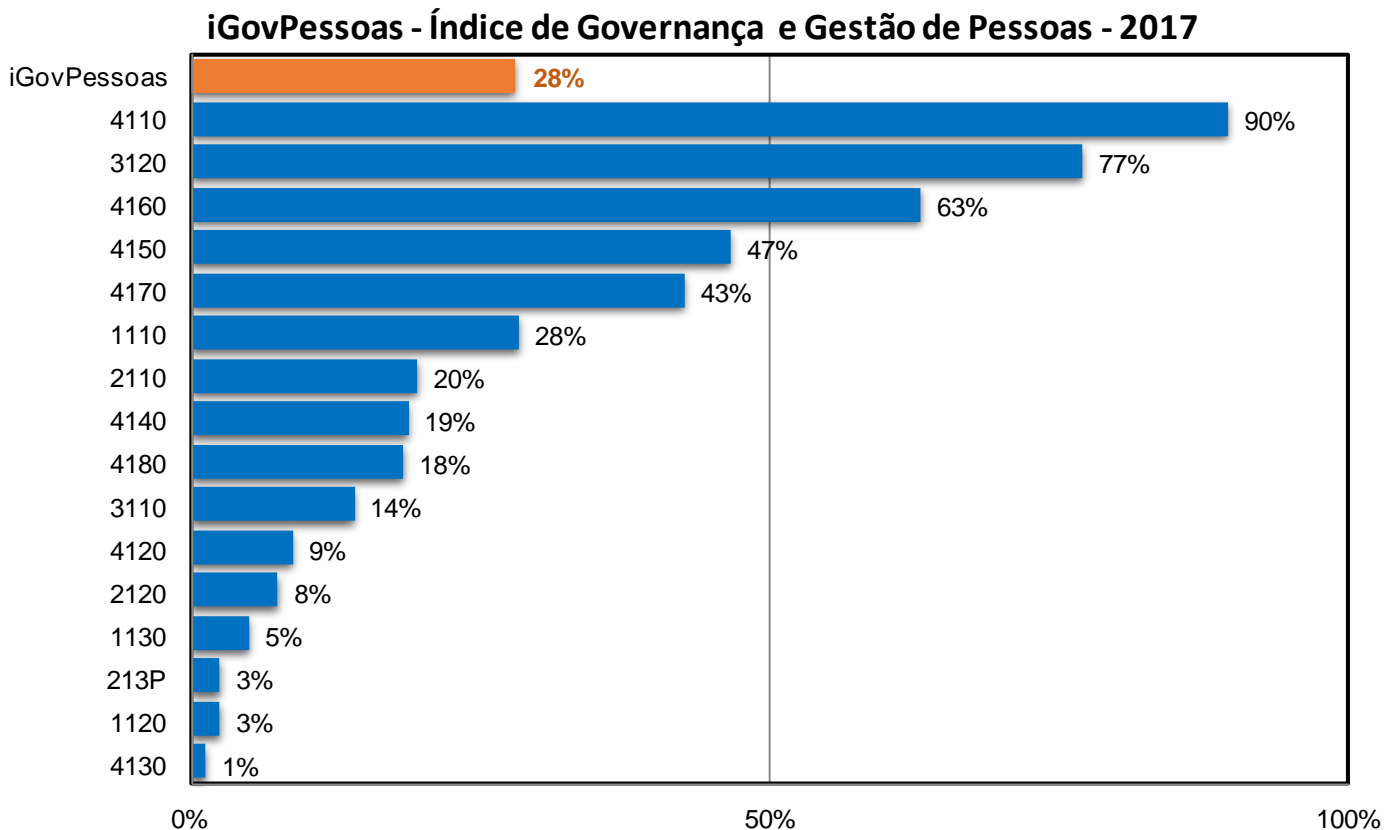


Gráfico 3. Resultado para iGovPessoas

O Gráfico 3 apresenta o detalhamento para o **iGovPessoas** (índice de governança de pessoas), calculado para dar continuidade à série história desse indicador:

- **iGovPessoas** (índice de governança de pessoas) ← 1110, 1120, 1130, 2110, 2120, 213P, 3110, 3120, 4110, 4120, 4130, 4140, 4150, 4160, 4170, 4180; onde:
 - **1110** (Estabelecer o modelo de governança da organização).
 - **1120** (Gerir o desempenho da alta administração).
 - **1130** (Zelar por princípios de ética e conduta).
 - **2110** (Gerir os riscos da organização).
 - **2120** (Estabelecer a estratégia da organização).
 - **213P** (Promover a gestão estratégica – para Pessoas) ← 2133, 2134; onde:
 - **2133** (A alta administração estabeleceu modelo de gestão de pessoas).
 - **2134** (A alta administração monitora o desempenho da gestão de pessoas).
 - **3110** (Promover transparência, responsabilidade e prestação de contas).
 - **3120** (Assegurar a efetiva atuação da auditoria interna).
 - **4110** (Realizar planejamento da gestão de pessoas).
 - **4120** (Definir adequadamente, em termos qualitativos e quantitativos, a demanda por colaboradores e gestores).
 - **4130** (Assegurar o adequado provimento das vagas existentes).
 - **4140** (Assegurar a disponibilidade de sucessores qualificados).



- **4150** (Desenvolver as competências dos colaboradores e dos gestores).
- **4160** (Construir e manter ambiente de trabalho ético e favorável).
- **4170** (Gerir o desempenho dos colaboradores e dos gestores).
- **4180** (Favorecer a retenção dos colaboradores e dos gestores).



Gestão de Pessoas - 2017

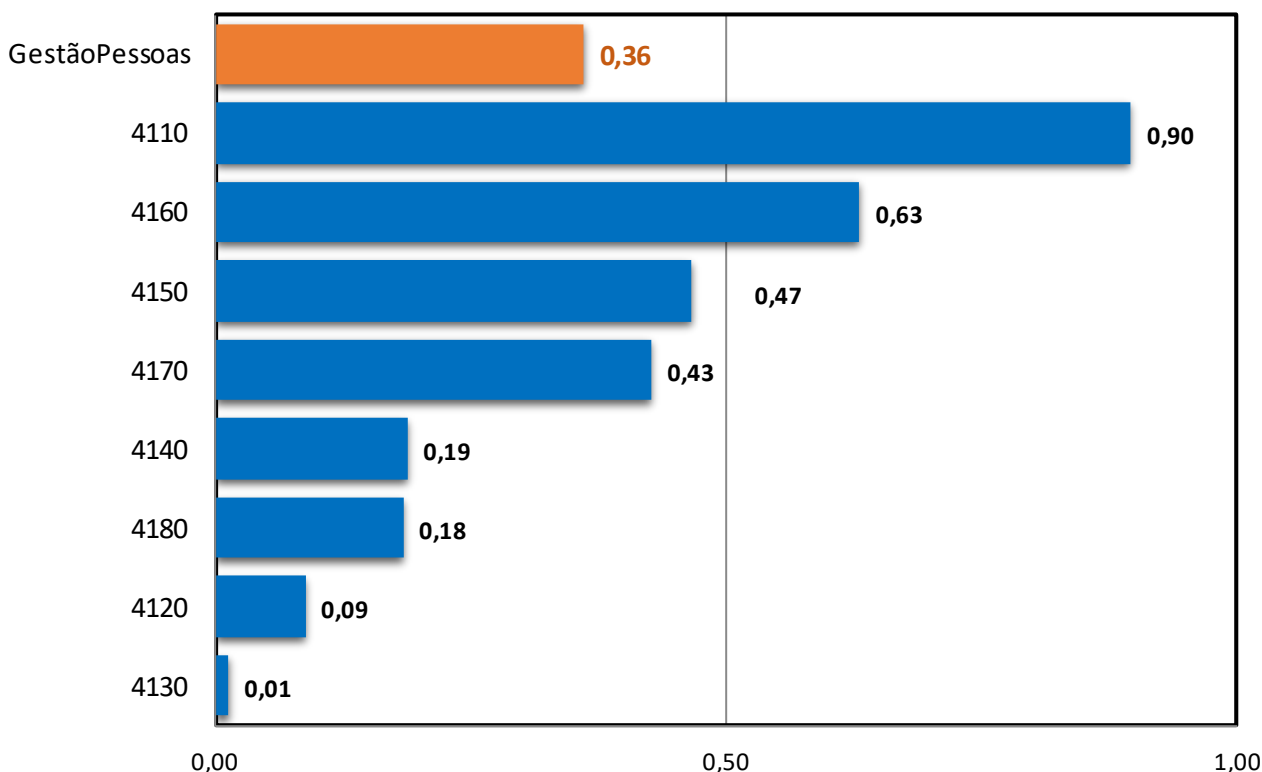


Gráfico 4. Resultado para GestãoPessoas (índice de capacidade em gestão de pessoas)

O Gráfico 4 apresenta o detalhamento para o **GestãoPessoas** (índice de governança de pessoas), calculado para dar continuidade à série história desse indicador:

- **GestãoPessoas** (índice de governança de pessoas) ←4110, 4120, 4130, 4140, 4150, 4160, 4170, 4180; onde:
 - **4110** (Realizar planejamento da gestão de pessoas).
 - **4120** (Definir adequadamente, em termos qualitativos e quantitativos, a demanda por colaboradores e gestores).
 - **4130** (Assegurar o adequado provimento das vagas existentes).
 - **4140** (Assegurar a disponibilidade de sucessores qualificados).
 - **4150** (Desenvolver as competências dos colaboradores e dos gestores).
 - **4160** (Construir e manter ambiente de trabalho ético e favorável).
 - **4170** (Gerir o desempenho dos colaboradores e dos gestores).
 - **4180** (Favorecer a retenção dos colaboradores e dos gestores).

7. Contexto: Governança e Gestão de TI

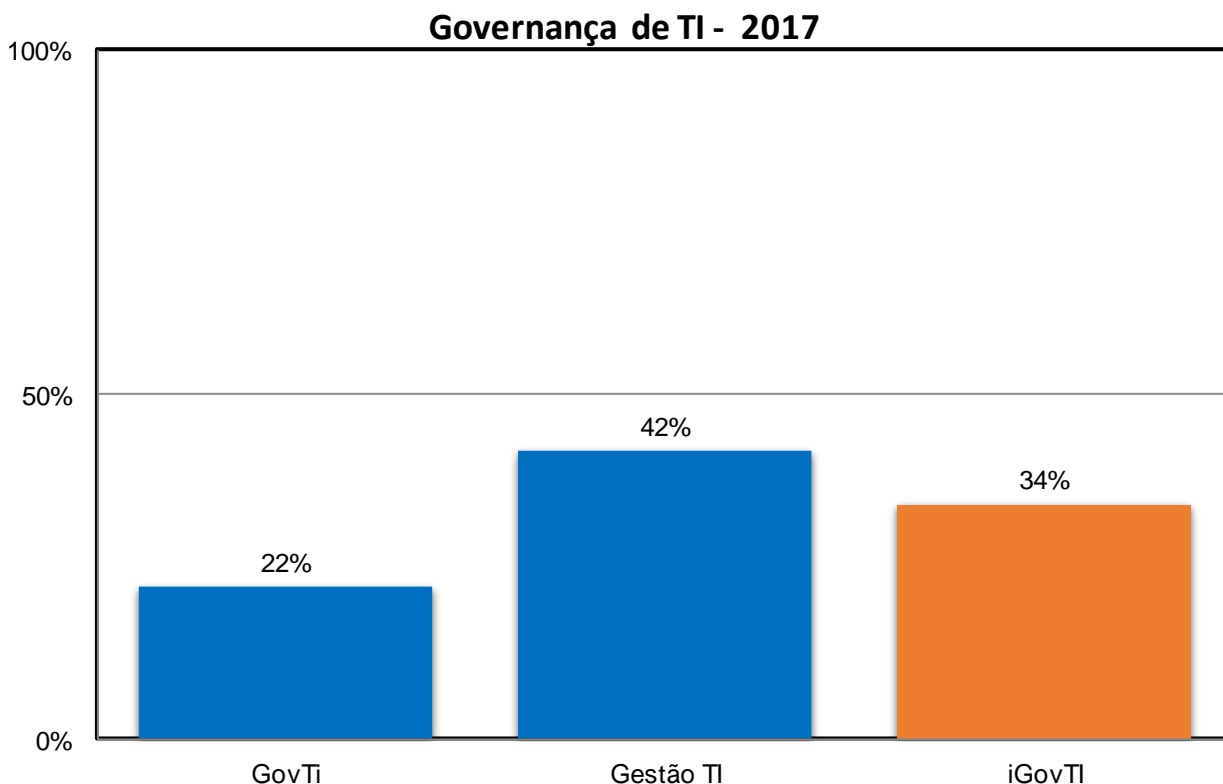


Gráfico 5. Resultado para iGovTI (índice de governança de TI)

O Gráfico 5 apresenta o detalhamento para **iGovTI** (índice de governança e gestão de TI):

- **iGovTI** (índice de governança e gestão de TI) ← GovTI, GestãoTI; onde:
 - **GovTI** (governança de TI) ← 2135, 2136, AuditTI; onde:
 - **2135**. A alta administração estabeleceu modelo de gestão de tecnologia da informação.
 - **2136**. A alta administração monitora o desempenho da gestão de tecnologia da informação.
 - **AuditTI** (Auditoria de TI) ← 3123A, 3123E, 3123F, 3123G; onde:
 - **3123A**. a) há relatório contendo resultados de trabalhos de avaliação da gestão de riscos da organização.
 - **3123E**. e) há relatório contendo resultados de trabalhos de avaliação dos controles internos da gestão de tecnologia da informação.
 - **3123F**. f) há relatório contendo resultados de trabalhos de avaliação dos sistemas de informação.
 - **3123G**. g) há relatório contendo resultados de trabalhos de avaliação de riscos de tecnologia da informação.
 - **GestãoTI** (índice de capacidade de gestão de TI).

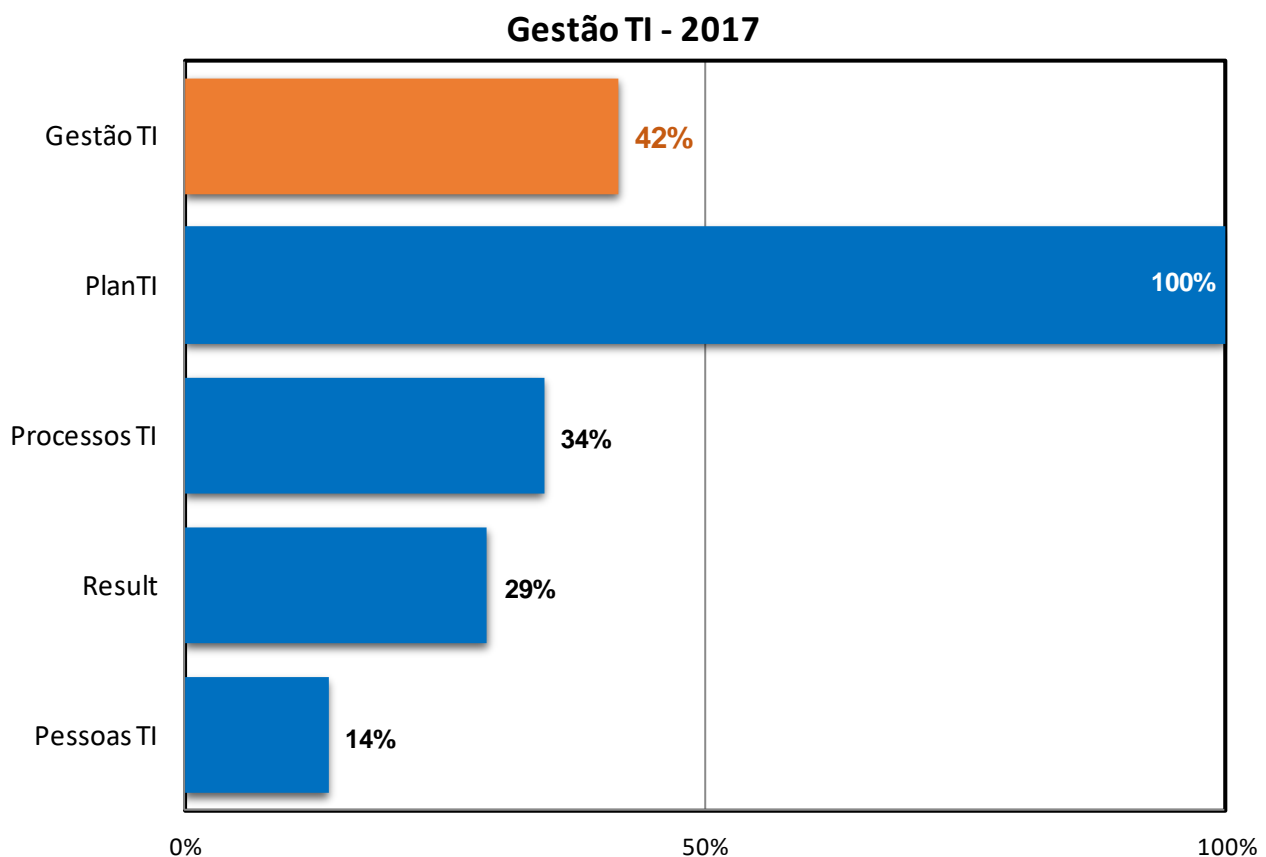


Gráfico 6. Resultado para GestãoTI (índice de capacidade de gestão de TI)

O Gráfico 6 apresenta o detalhamento para **GestãoTI** (índice de capacidade de gestão de TI):

- **GestãoTI** (índice de capacidade de gestão de TI) ← PlanTI, PessoasTI, ProcessosTI, Result;
onde:
 - **PlanTI**. Capacidade em planejamento de TI.
 - **PessoasTI**. Capacidade em gestão de pessoal de TI.
 - **ProcessosTI**. Audit.
 - **Result**. Resultados organizacionais.

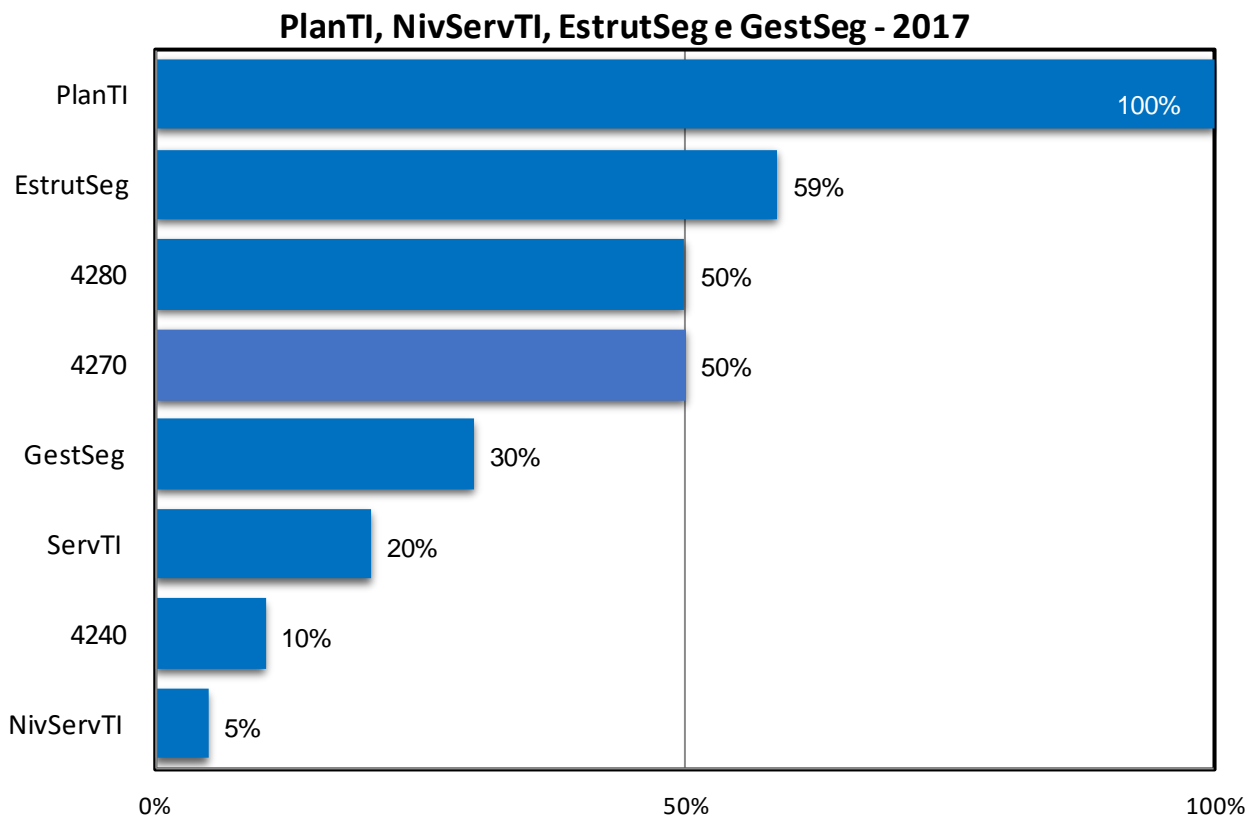


Gráfico 7. Resultado para PlanTI, NivServTI, EstrutSeg e GestSeg

O Gráfico 7 apresenta o detalhamento para **PlanTI**, **NivServTI**, **EstrutSeg** e **GestSeg**:

- **PlanTI** (4210. Realizar planejamento de tecnologia da informação) ← 4211, 4212; onde:
 - **4211**. A organização executa processo de planejamento de tecnologia da informação.
 - **4212**. A organização possui plano de tecnologia da informação vigente.
- **ServTI** (4220. Gerir serviços de tecnologia da informação) ← 4221, 4222, 4223, 4224; onde:
 - **4221**. A organização executa processo de gestão do catálogo de serviços.
 - **4222**. A organização executa processo de gestão de mudanças.
 - **4223**. A organização executa processo de gestão de configuração e ativos de serviços de tecnologia da informação.
 - **4224**. A organização executa processo de gestão de incidentes
- **NivServTI** (4230. Gerir nível de serviço de tecnologia da informação) ← 4231, 4232, 4233; onde:
 - **4231**. A área de gestão de tecnologia da informação acorda formalmente os níveis de serviço com as demais áreas de negócio internas à organização –Acordo de Nível de Serviço – ANS.
 - **4232**. Os ANS incluem o grau de satisfação dos usuários como indicador de nível de serviço.
 - **4233**. A área de gestão de tecnologia da informação comunica às áreas de negócio o



resultado do monitoramento em relação ao alcance dos níveis de serviço definidos com as referidas áreas.

- **4240** (Gerir riscos de tecnologia da informação) ← 4241, 4242; onde:
 - **4241**. A organização gere os riscos de TI dos processos de negócio.
 - **4242**. A organização executa processo de gestão da continuidade dos serviços de tecnologia da informação.
- **EstrutSeg** (4250. Definir políticas de responsabilidades para a gestão da segurança da informação) ← 4251, 4252, 4253, 4254; onde
 - **4251**. A organização dispõe de uma política de segurança da informação.
 - **4252**. A organização dispõe de comitê de segurança da informação.
 - **4253**. A organização possui gestor de segurança da informação.
 - **4254**. A organização dispõe de política de controle de acesso à informação e aos recursos e serviços de tecnologia da informação.
- **GestSeg** (4260. Estabelecer processos e atividades para a gestão da segurança da informação) ←4261, 4262, 4263, 4264; onde:
 - **4261**. A organização executa processo de gestão de ativos associados à informação e ao processamento da informação.
 - **4262**. A organização executa processo para classificação e tratamento de informações.
 - **4263**. A organização executa processo de gestão de incidentes de segurança da informação.
 - **4264**. A organização realiza ações de conscientização, educação e treinamento em segurança da informação para seus colaboradores.
- **4270** (Executar processo de software) ←4271; onde:
 - **4271**. A organização executa um processo de software.
- **4280** (Gerir projetos de tecnologia da informação) ←4281; onde:
 - **4281**. A organização executa processo de gestão de projetos de tecnologia da informação.

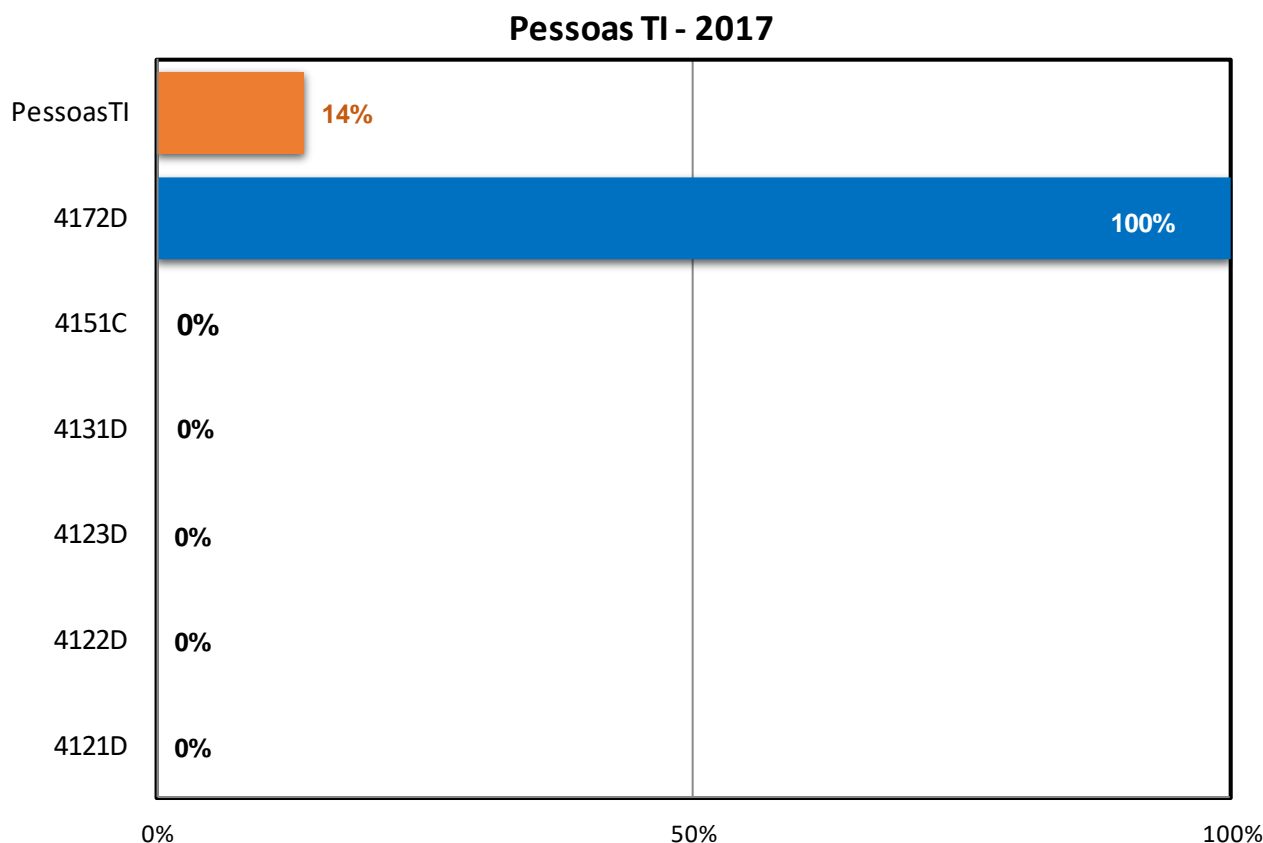


Gráfico 8. Resultado para PessoasTI (Capacidade de gestão de pessoal de TI)

O Gráfico 8 apresenta o detalhamento para **PessoasTI** (capacidade de gestão de pessoal de TI):

- **PessoasTI** (capacidade de gestão de pessoal de TI) ← 4121D, 4122D, 4123D, 4131D, 4151C, 4172D; onde:
 - **4121D.** d) os perfis desejados dos colaboradores da área de gestão de tecnologia da informação estão definidos e documentados.
 - **4122D.** d) os perfis desejados dos gestores da área de gestão de tecnologia da informação estão definidos e documentados.
 - **4123D.** d) a atualização de quantitativo abrange a área de gestão de tecnologia da informação.
 - **4131D.** d) a organização escolhe gestores da área de gestão de tecnologia da informação segundo perfis profissionais definidos e documentados
 - **4151C.** c) as lacunas de competência na área de gestão de tecnologia da informação estão documentadas.
 - **4172D.** d) a avaliação abrange o desempenho dos gestores da área de gestão de tecnologia da informação.

ContratTI, RiscoTI e DesempTI - 2017

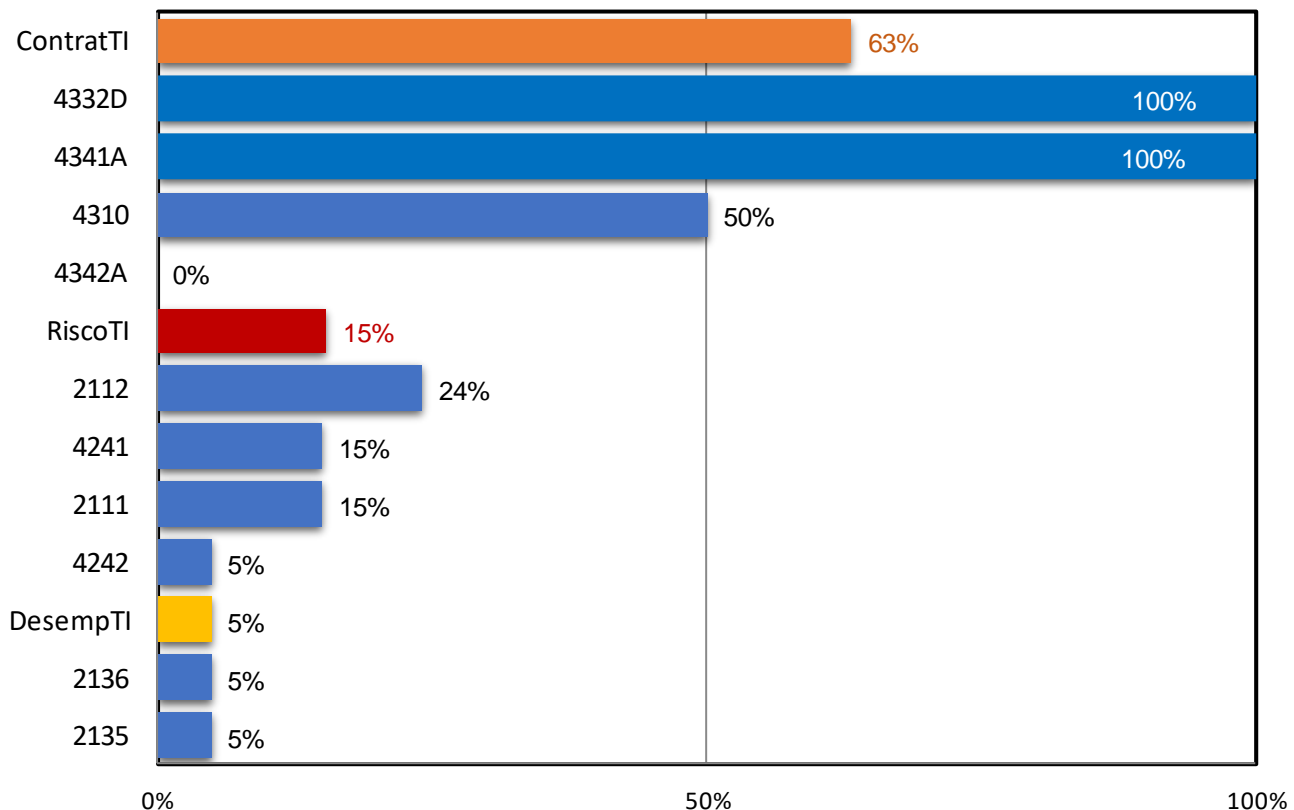


Gráfico 9. Resultado para ContratTI, RiscoTI e DesempTI

O Gráfico 9 apresenta o detalhamento para **RiscoTI, ContratTI e DesempTI**:

- **RiscoTI** (capacidade de gestão dos riscos de TI) ← 4241, 4242, 2111, 2112; onde:
 - **4241**. A organização gere os riscos de TI dos processos de negócio.
 - **4242**. A organização executa processo de gestão da continuidade dos serviços de tecnologia da informação.
 - **2111**. O modelo de gestão de riscos da organização está estabelecido.
 - **2112**. Os riscos considerados críticos para a organização são geridos.
- **ContratTI** (capacidade de gestão de contratos de TI) ← 4310, 4332D, 4341A, 4342A; onde:
 - **4310**. Realizar planejamento das contratações.
 - **4332D**. d) A gestão de riscos é realizada em cada uma das contratações de TI.
 - **4341A**. a) a organização adota métricas objetivas para mensuração de resultados para contratos de serviços de tecnologia da informação.
 - **4342A**. a) a organização realiza esse tipo de análise para contratos de serviços de tecnologia da informação.
- **DesempTI** (capacidade de gestão do desempenho de TI) ← 2135, 2136; onde:
 - **2135**. A alta administração estabeleceu modelo de gestão de tecnologia da informação.
 - **2136**. A alta administração monitora o desempenho da gestão de tecnologia da informação.

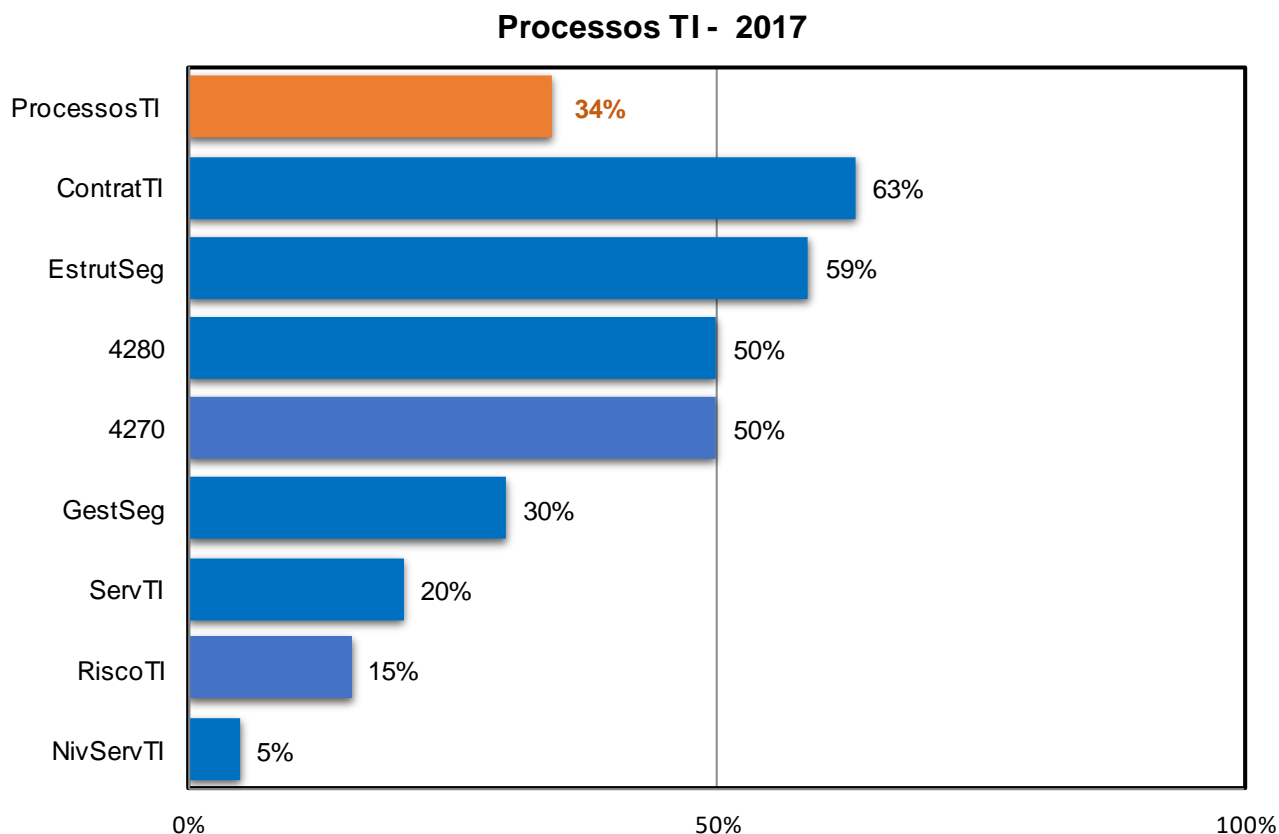


Gráfico 10. Resultado para ProcessosTI (capacidade de gestão em processos de TI)

O Gráfico 10 apresenta o detalhamento para **ProcessosTI** (capacidade de gestão em processos de TI):

- **ProcessosTI** (capacidade de gestão em processos de TI) ← ServTI, NivServTI, RiscoTI, EstrutSeg, GestSeg, 4270, 4280, ContratTI; onde:
 - **ServTI** (4220. Gerir serviços de tecnologia da informação).
 - **NivServTI** (4230. Gerir nível de serviço de tecnologia da informação).
 - **RiscoTI** (capacidade de gestão dos riscos de TI).
 - **EstrutSeg** (4250. Definir políticas de responsabilidades para a gestão da segurança da informação).
 - **GestSeg** (4260. Estabelecer processos e atividades para a gestão da segurança da informação).
 - **4270** (Executar processo de software).
 - **4280** (Gerir projetos de tecnologia da informação).
 - **ContratTI** (capacidade de gestão de contratos de TI).

8. Contexto: Governança e Gestão de Contratações

iGovContrat - 2017

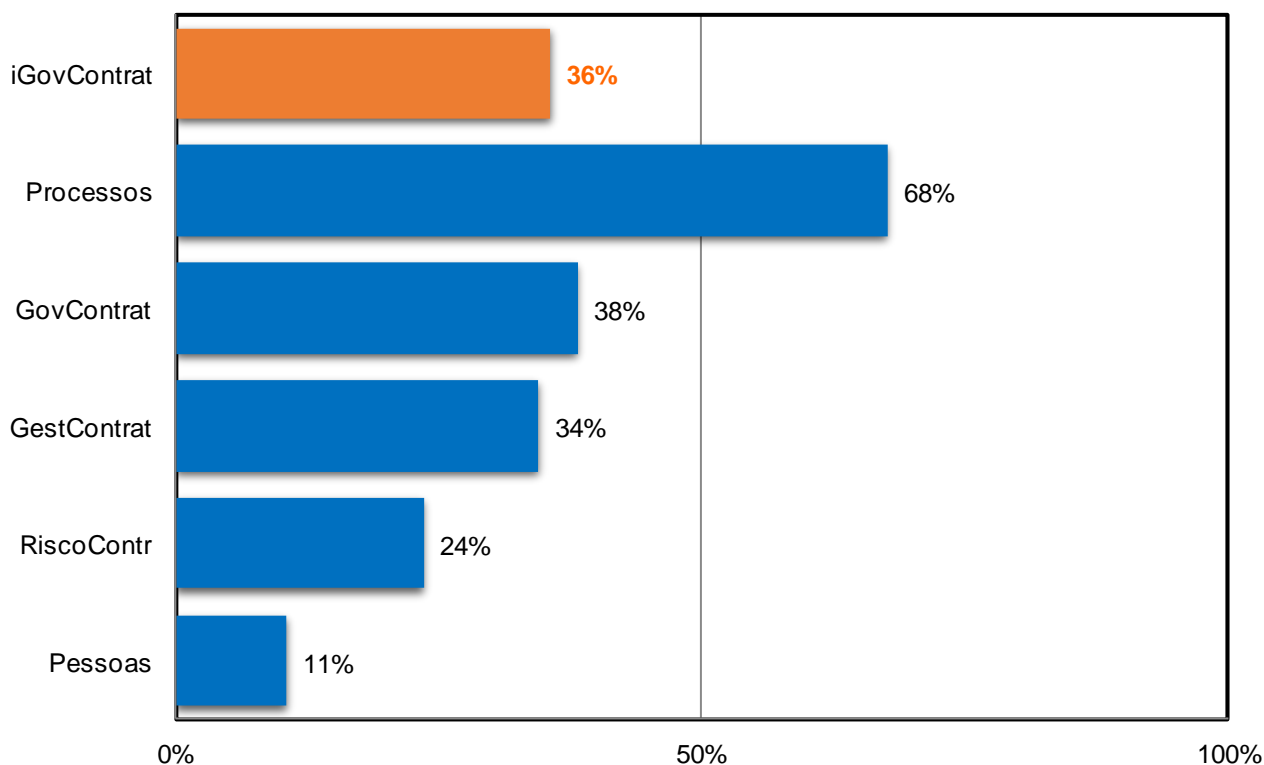


Gráfico 11. Resultado para iGovContrat (índice de governança e gestão em contratações)

O Gráfico 11 apresenta o detalhamento para **iGovContrat** (índice de governança e gestão em contratações):

- **iGovContrat** (índice de governança e gestão em contratações) ← GovContrat, Pessoas, Processos, RiscoContr, GestContrat; onde:
 - **GovContrat** (índice de governança em contratações).
 - **Pessoas** (capacidade de gestão de pessoas em contratações).
 - **Processos** (capacidade de gestão de processos de contratação)
 - **RiscoContr** (capacidade em gestão de riscos nas contratações) o
 - **GestContrat** (capacidade em gestão de contratos).

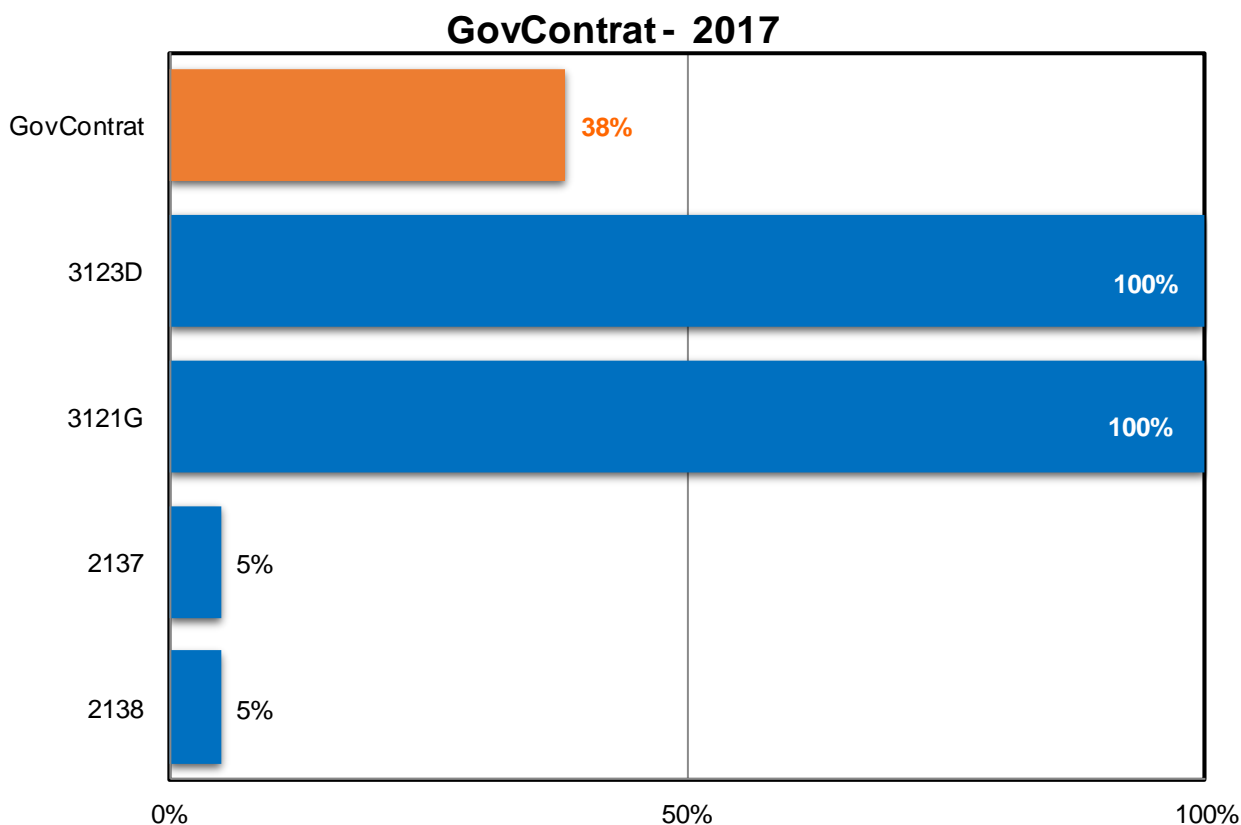


Gráfico 12. Resultado para GovContrat (índice de governança em contratações)

O Gráfico 12 apresenta o detalhamento para **GovContrat** (índice de governança em contratações):

- **GovContrat** (índice de governança em contratações) ← 2137, 2138, 3121G, 3123D; onde:
 - **2137**. A alta administração estabeleceu modelo de gestão de contratações.
 - **2138**. A alta administração monitora o desempenho da gestão de contratações.
 - **3121G**. g) o estatuto contém vedação de que os auditores internos participem em atividades que possam caracterizar cogestão.
 - **3123D**. d) há relatório contendo resultados de trabalhos de avaliação dos controles internos da gestão das contratações.



GestContrat - 2017

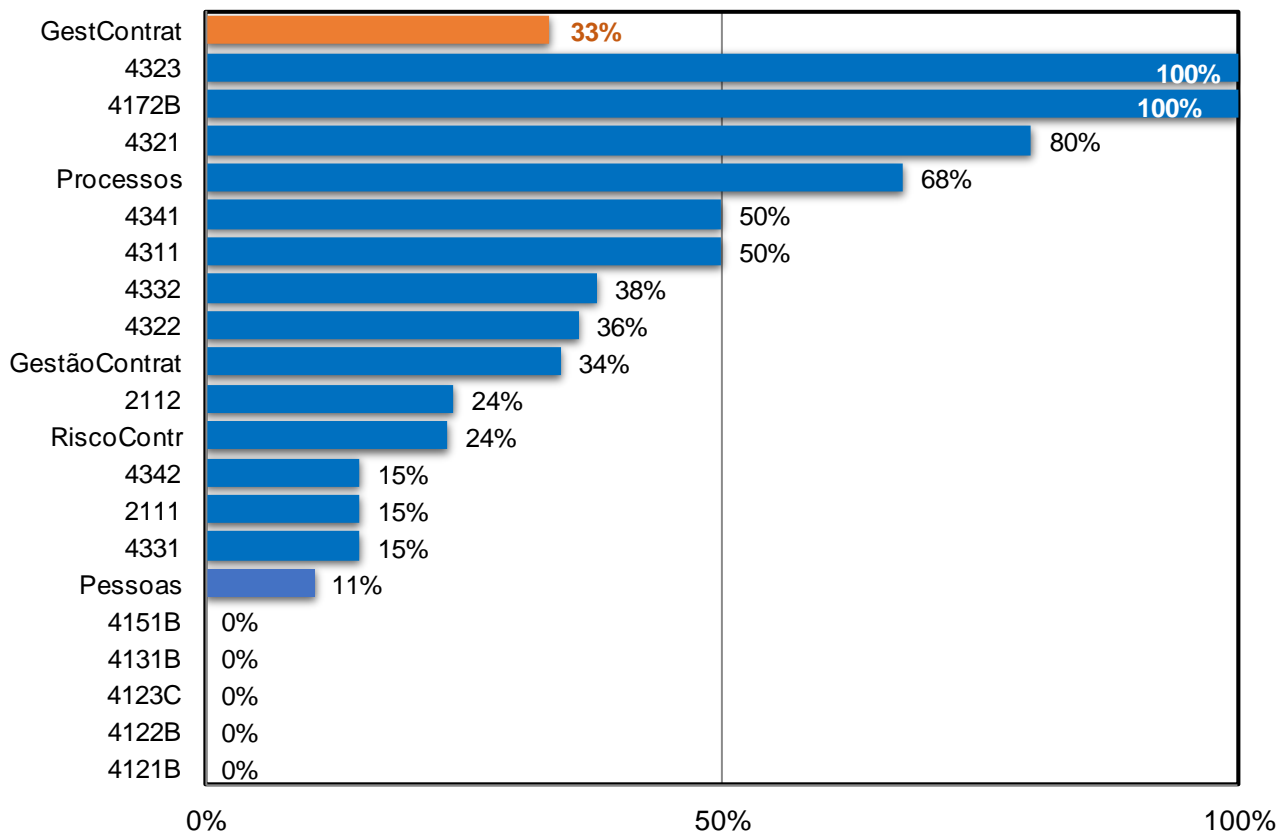


Gráfico 13. Resultado para GestContrat (capacidade em gestão de contratações)

O Gráfico 13 apresenta o detalhamento para **GestContrat** (capacidade em gestão de contratações):

- **GestãoContrat** (capacidade em gestão de contratações) ← Pessoas Processos RiscoContr GestContrat; onde:
 - **Pessoas** (capacidade de gestão de pessoas em contratações) ← 4121B, 4122B, 4123C, 4131B, 4151B, 4172B; onde:
 - **4121B.** b) os perfis desejados dos colaboradores da área de gestão de contratações estão definidos e documentados.
 - **4122B.** b) os perfis desejados dos gestores da área de gestão de contratações estão definidos e documentados.
 - **4123C.** c) a atualização de quantitativo abrange a área de gestão de contratações.
 - **4131B.** b) a organização escolhe gestores da área de gestão de contratações segundo perfis profissionais definidos e documentados.
 - **4151B.** b) as lacunas de competência na área de gestão de contratações estão documentadas.
 - **4172B.** b) a avaliação abrange o desempenho dos gestores da área de gestão de contratações.



- **Processos** (capacidade de gestão de processos de contratação ← 4311, 4321, 4322, 4323; onde:
 - **4311.** A organização executa processo de planejamento das contratações.
 - **4321.** A organização definiu processo de trabalho para planejamento de cada uma das contratações.
 - **4322.** A organização definiu processo de trabalho para seleção de fornecedores.
 - **4323.** A organização definiu processo de trabalho para gestão de contratos.
- **RiscoContr** (capacidade em gestão de riscos nas contratações) ← 4331, 4332, 2111, 2112; onde:
 - **4331.** Riscos da área de gestão de contratações são geridos.
 - **4332.** As equipes de planejamento das contratações analisam os riscos que possam comprometer a efetividade das etapas de Planejamento da Contratação, Seleção do Fornecedor e Gestão Contratual ou que impeçam ou dificultem o atendimento da necessidade que originou a contratação.
 - **2111.** O modelo de gestão de riscos da organização está estabelecido
 - **2112.** Os riscos considerados críticos para a organização são geridos.
- **GestContrat** (4340. capacidade em gestão de contratos) ← 4341, 4342; onde:
 - **4341.** A organização adota métricas objetivas para mensuração de resultados do contrato e vinculação da remuneração ao desempenho.
 - **4342.** Como condição para as prorrogações contratuais, a organização avalia se a necessidade que motivou a contratação ainda existe e se a solução escolhida ainda é a mais vantajosa para suprir essa necessidade.

9. Contexto: Governança sobre Resultados

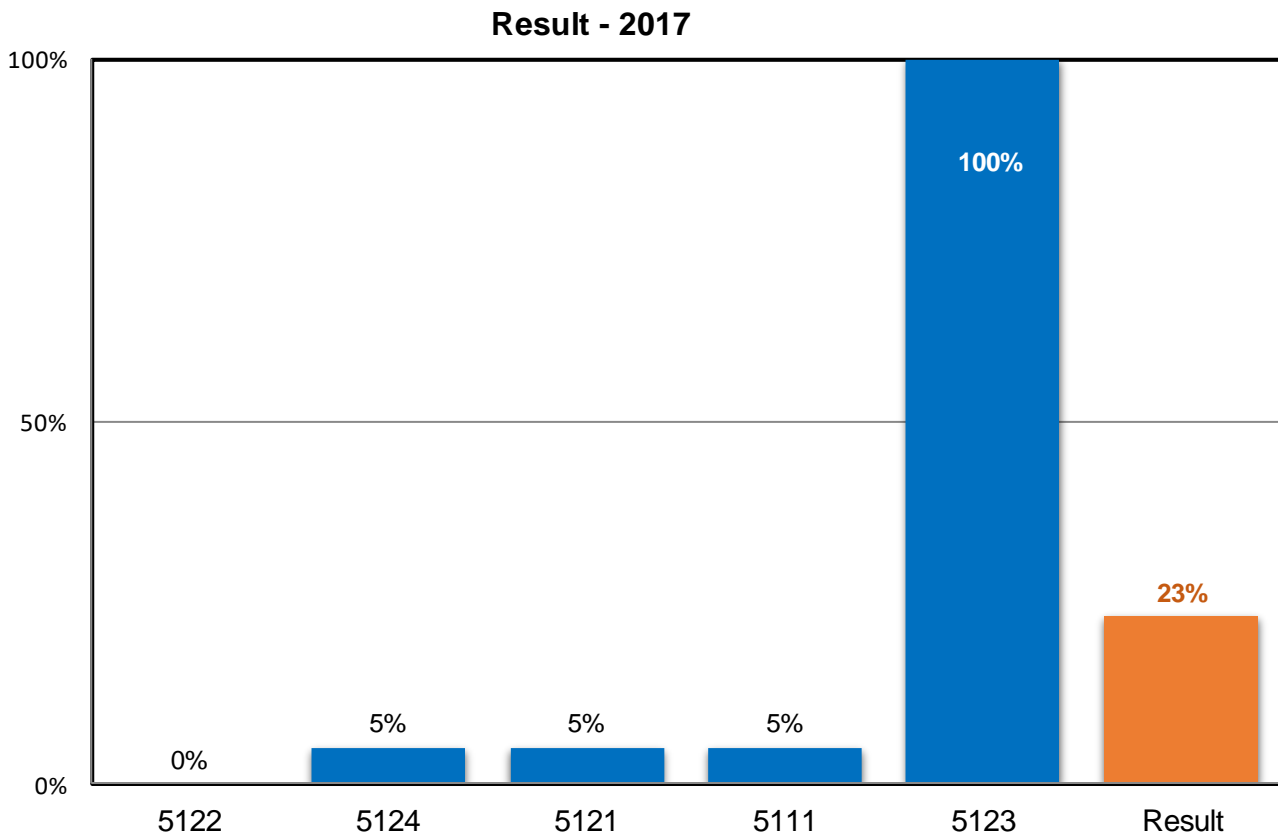


Gráfico 14. Resultado para Result (capacidade em resultados organizacionais)

O Gráfico 14 apresenta o detalhamento para **Result** (Resultados organizacionais):

- **Result** (Resultados organizacionais) ← 5111, 5121, 5122, 5123, 5124; onde:
 - **5111**. A organização elabora, divulga e atualiza Carta de Serviços ao Cidadão (ou documento similar no caso de instituição que não pertença ao Poder Executivo Federal).
 - **5121**. A organização assegura que os serviços acessíveis via internet atendam aos padrões de interoperabilidade, usabilidade e acessibilidade aplicáveis à organização.
 - **5122**. A organização realiza pesquisas de satisfação dos usuários dos serviços públicos prestados em meio digital, propiciando a avaliação desses serviços.
 - **5123**. A organização definiu metas para a ampliação da oferta de serviços públicos prestados em meio digital.
 - **5124**. A organização assegura que os novos serviços sejam concebidos para serem prestados prioritariamente em meio digital.